



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA DECORRENTE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO FRANCISCO EDSON COELHO FROTA.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito do Município de São Domingos do Araguaia, período do mandato de 2001-2004, o Sr. Francisco Edson Coelho Frota, conhecido como “Edson da Brahma”, ocorrido no dia 9 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal de São Domingos do Araguaia, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Domingos do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Francisco Edson Coelho Frota.

Parágrafo único. A decretação do luto oficial, não trará prejuízos e interrupção dos serviços públicos.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia, 09 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2023